



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.379, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº 6.298, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2017 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 09 de outubro de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016. de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0000 – alteração da operação especial 0.100, 0.101, 0.102, 0.103, 0.104 e 0.105;
- II) Programa 0001 – alteração da atividade 2.001;
- III) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002;
- IV) Programa 0020 – alteração da atividade 2.040;
- V) Programa 0030 – alteração da atividade 2.060;
- VI) Programa 0031 - alteração da atividade 2.061;
- VII) Programa 0032 – alteração da atividade 2.062;
- VIII) Programa 0040 – alteração da atividade 2.080;
- IX) Programa 0050 – alteração da atividade 2.100;
- X) Programa 0070 – alteração da atividade 2.140;
- XI) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142;
- XII) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143 ;
- XIII) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144 ;
- XIV) Programa 0080 – alteração da atividade 2.160;
- XV) Programa 0081 – alteração da atividade 2.161 e do projeto 1.167;
- XVI) Programa 0100 – alteração da atividade 2.200;
- XVII) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220;
- XVIII) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221;
- XIX) Programa 0114 – alteração da atividade 2.224;
- XX) Programa 0121 – alteração da atividade 2.241;
- XXI) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242;
- XXII) Programa 0123 – alteração da atividade 2.243;
- XXIII) Programa 0130 – alteração da atividade 2.260;
- XXIV) Programa 0140 – alteração da atividade 2.270;
- XXV) Programa 0141 – alteração da atividade 2.271;
- XXVI) Programa 0150 – alteração da atividade 2.300;
- XXVII) Programa 0160 – alteração da atividade 2.310;
- XXVIII) Programa 0161 – alteração da atividade 2.311 e do projeto 1.097;
- XXIX) Programa 0162 – alteração da atividade 2.312;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- XXX) Programa 0163 – alteração da atividade 2.313;
- XXXI) Programa 0170 – alteração da atividade 2.320;
- XXXII) Programa 0171 – alteração da atividade 2.321;
- XXXIII) Programa 9999 – alteração da Reserva de Contingência 9.999.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.298, de 21 de julho de 2016, assim demonstrados:

- I) Programa 0000 – alteração da operação especial 0.100, 0.101, 0.102, 0.103, 0.104 e 0.105;
- II) Programa 0001 – alteração da atividade 2.001;
- III) Programa 0002 – alteração da atividade 2.002;
- IV) Programa 0020 – alteração da atividade 2.040;
- V) Programa 0030 – alteração da atividade 2.060;
- VI) Programa 0031 - alteração da atividade 2.061;
- VII) Programa 0032 – alteração da atividade 2.062;
- VIII) Programa 0040 – alteração da atividade 2.080;
- IX) Programa 0050 – alteração da atividade 2.100;
- X) Programa 0070 – alteração da atividade 2.140;
- XI) Programa 0071 – alteração da atividade 2.142;
- XII) Programa 0072 – alteração da atividade 2.143;
- XIII) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144;
- XIV ) Programa 0080 – alteração da atividade 2.160
- XV) Programa 0081 – alteração da atividade 2.161 e do projeto 1.167;
- XVI) Programa 0100 – alteração da atividade 2.200;
- XVII) Programa 0110 – alteração da atividade 2.220;
- XVIII) Programa 0111 – alteração da atividade 2.221;
- XIX) Programa 0114 – alteração da atividade 2.224;
- XX) Programa 0121 – alteração da atividade 2.241;
- XXI) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242;
- XXII) Programa 0123 – alteração da atividade 2.243;
- XXIII) Programa 0130 – alteração da atividade 2.260;
- XXIV) Programa 0140 – alteração da atividade 2.270;
- XXV) Programa 0141 – alteração da atividade 2.271;
- XXVI) Programa 0150 – alteração da atividade 2.300;
- XXVII) Programa 0160 – alteração da atividade 2.310;
- XXVIII) Programa 0161 – alteração da atividade 2.311 e do projeto 1.097;
- XXIX) Programa 0162 – alteração da atividade 2.312;
- XXX) Programa 0163 – alteração da atividade 2.313;
- XXXI) Programa 0170 – alteração da atividade 2.320;
- XXXII) Programa 0171 – alteração da atividade 2.321;
- XXXI) Programa 9999 – alteração da Reserva de Contingência 9.999.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de outubro de 2017.

**LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data  
supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.379 - FPA

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1117

Circulado em: 20/10/17

Conferido por José Carlos